



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.124, DE 2 DE ABRIL DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

Considerando a Lei nº 4.092, de 24 de junho de 2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar voltado a Secretaria de Cultura e Turismo;

Considerando o Decreto nº 5.020, de 22 de julho de 2020, que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 5.052, de 21 de outubro de 2020, que regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da lei federal de emergência cultural Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelos Decretos Presidenciais nº 10.464/20 e 10.489/20, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação responsável pela condução dos trabalhos do processo seletivo para a “Lei Aldir Blanc 2”, à qual caberá a análise e classificação,

I - Airton dos Santos - Matrícula nº 55.435 - Presidente;

II – Fernanda Lopes de Jesus - Matrícula nº 55.443;

III - Rogério Luiz dos Santos - Matrícula nº 4.418;

IV - Claudinéia Aparecida Palma Rigamonti - Matrícula nº 55.504;

V - Bruna da Silva Teixeira - Matrícula nº 47.757;

VI - Daniela Fernanda Lopes - Matrícula nº 53.090.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos